Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

R 72/55 Aprovado. 28.11.55.

CONSIDERANDO a vigilância em defesa da Lei e das instituições, manifestada com singular patriotismo e firmeza pelo Exmo. Snr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. José Linhares, durante os dificeis momentos por que passou a Nação, que culminaram com os acontecimentos do dia 11 de novembro ultimo, com a vitoria da legalidade democrática em nossa Pátria;

CONSIDERANDO que na Comarca de Pompeia, o Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito Silvio Fernando Paes de Barros tem se mantido fiel aos direitos dos cidadãos, respeitando e fazendo respeitar a Constituição da República com soberba honradez e integridade:

REQUEREMOS, ouvido o plenário e dispensadas as formalidades regimentais, seja aprovada uma moção de aplausos e confiança ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito Silvio Fernando Paes de Barros, como homenagem dos representantes do Povo de Pompeia à Justiça Brasileira.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1955

José Pereira Pinto.

Sergio Francisco Barguil

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria, 21 de 11 de 1955

Diretor da Secretaria